



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL CONJUNTO 04/2020/PRPPG/PROEX, DE 16 DE JULHO DE 2020

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n° 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado final da homologação de inscrições no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. O resultado final de homologação das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA constam no ANEXO I

1.2. O resultado final de homologação das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA constam no ANEXO II

1.3. A homologação das propostas no âmbito deste edital as habilita à fase seguinte e não garante a concessão de bolsas, que está condicionada:

- a) à aprovação da proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 08/2020 - PIBIS da Fundação Araucária;
- b) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;
- c) à classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária; e
- d) à distribuição de bolsas entre as Pró-reitorias.

2. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Apenas as propostas homologadas por este edital serão encaminhadas para avaliação.

2.2. Os planos de trabalho de INICIAÇÃO À PESQUISA, serão avaliados pelo Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC, ou por assessores ad hoc ou comissão por ele designado, e receberão a menção aprovados ou reprovados. A classificação das propostas será feita com base na maior pontuação na Planilha de Produtividade Intelectual (ANEXO II do Edital Conjunto n.º 01/2020/PRPPG/PROEX), considerando apenas os planos de trabalho aprovados

2.3. As propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA serão avaliadas conforme critérios do ANEXO

IV do Edital Conjunto n.º 01/2020/PRPPG/PROEX, pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS 2020/2021, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX,

2.4. A divulgação da classificação preliminar das propostas será a partir do dia 20 de julho de 2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.

3.2. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

3.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, que julguem necessário.

3.4. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

3.5. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

3.6. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste Edital:

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



Emitido em 16/07/2020

EDITAL NÂ° 10/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/07/2020 15:05)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

2886345

(Assinado eletronicamente em 16/07/2020 14:46)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **4c01b99ac0**